

DATA DA LEITURA:	25/11/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG								
CÓDIGO	ID:14205	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	Nº 350/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 44/2025								
ABERTURA	01/12/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA PROP.	180 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS CORRIDOS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 24 HORAS								
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="https://ammllicita.org.br/">https://ammllicita.org.br/</a>								
LEITURA POR:	TALITA PENA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	ENVELOPE						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
7.1 a)	CONTRATO SOCIAL	X			11.2.4A	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X			
7.1 a)	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			11.2.4A	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X			
7.1 a)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
7.1 b)	CNPJ. Cod: 6	X			10.1	AMOSTRAS	PODERÁ				
7.1 d)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABR.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
7.1 c)	CERT. FEDERAL	X			6.1 d) / 7.3 VIII	INDICAR QUANTIDADE, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
7.1 c)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
7.1 c)	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1 d)	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR				
7.1 c)	CERT. MUNICIPAL	X			7.3 b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E D.O.U.	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X			7.3 b)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
7.1 e)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			7.3 b)	DISPENSA DE REGISTRO / ISENÇÃO	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
7.2 II 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			6.1 d)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			7.3 H	deverá ser informado o quantitativo por embalagem assim como a sigla "MS" adicionada ao número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em Diário Oficial da União (DOU) - 13 DIGITOS; Caso o produto esteja dispensado de registro, deverá ser informado o quantitativo por embalagem adicionada da expressão "Isento Registro".	PROPOSTA				
7.2 I	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/ PATRIM					ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE					
	CARTÓRIOS PROTESTO				PÁG 53	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1		X			
7.3 C	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
7.3D	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG. 14	PREÇOS CONFORME A CMED E APPLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA				
7.3D	AFE COMUM - DOU	X									
7.3 D	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
7.3 D	AFE ESPECIAL - DOU	X			29.5	NÃO ACEITA PROTOCOLO		X			
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG		X		
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
7.3 C	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1 a) Valor Total Do Item, de acordo com o critério de julgamento definido para o pregoão; b) Marca; c) Fabricante; d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência (Anexo I), indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
7.2 F	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
7.2 F	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
7.3 F	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.5.1 – O lance deverá ser ofertado pelo Valor Total Por Item, conforme o critério de julgamento determinado para o Pregão; 8.8 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será definido pelo Pregoeiro(a) e comunicado aos licitantes no início da sessão, adotando critérios de razoabilidade para que implique repercução financeira que efetivamente difere uma proposta da outra; // 8.18 – O critério de julgamento adotado será o de "Menor Preço" "Por Item"; // 2.12 – Em caso de proposta reajustada, em que for a hipótese de desconto linear, o credenciamento do licitante no sistema eletrônico de licitação utilizado pelo Município suprirá a sua assinatura no termo de proposta ajustada que será gerada automaticamente, após a fase de negociação, conforme Decreto Municipal n. 13.929/2024. // 2.17 – O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na abertura das propostas. ESCLARECIMENTO INTERVALO: Valor entre Lances R\$ 0,0001					
7.3 F	CERTIDÃO FARMÁCIA	X									
7.3 F	DOC. FARMACÉUTICO	X				7.1 – Para fins de habilitação no certame, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os documentos de habilitação, no prazo de 24 (Horas), contados da notificação à via sistema. / 12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, devendo ser redigida em língua portuguesa ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, contendo a indicação do bairro, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 12.8 – Em caso de proposta reajustada, em que for a hipótese de desconto linear, o credenciamento do licitante no sistema eletrônico de licitação utilizado pelo Município suprirá a sua assinatura no termo de proposta ajustada que será gerada automaticamente, após a fase de negociação, conforme Decreto Municipal n. 13.929/2024.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.					
7.3A	ATEST CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
7.3A	ATEST CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				3.2.1/ 5.1 b) / 7.1 f) g) h) i)	DECLARAÇÃO GERAL					
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	ANEXO B	X			
	CERTIDÃO DO CEIS					7.1D	DE INDICES DO BALANÇO	CALCULO			
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG	X									